



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.061
classificação n.º

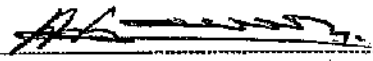
Decreto Legislativo n.º **229**, de 1 OUT 1981.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 250

autoria: ELIO ZILLO

assunto: concede ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se


Diretor

14 / 12 1981

Autuado em 20/10/81

Director

[illegible]

Comissões: CJ-2, CAG Quorum: 2/3
Juntadas: fls. 1/8, 21/10/81. PL - fls. 5/12, 19/12/81. PE.

Observações: _____



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PLS. 2
PROC 1506A
AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUDEIAT
PROTOCOLO DATA
015061 26 OUT 81
CLASSIF. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 20/10/81


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250

Art. 1º - É concedido ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20-10-1981

Elio Zilio

22

215x215 FLAT

PUBLICADO
em 23/10/81

1) IDENTIFICAÇÃO

NOME = AGUINALDO RODRIGUES ALVES

ENDEREÇO = R. DAS DALIAS, 165- JARDIM NOVO MUNDO - JUNDIAÍ

TELEFONE = 436-6890

DATA DE NASCIMENTO = 29 DE DEZEMBRO DE 1942

NACIONALIDADE = BRASILEIRO / LOCAL DE NASCIMENTO = LARANJAL PAULISTA

ESTADO CIVIL = CASADO / ESPOSA = GUACIRA RODRIGUES ALVES

CEDULA DE IDENTIDADE = 4.312.279

CIC = 038.027.878.20

TITULO DE ELEITOR = 100.335

2) ESCOLARIDADE

1º GRAU = GRUPO ESCOLAR DE LARANJAL PAULISTA

2º GRAU = GINÁSIO ESTADUAL PEREIRAS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - COLÉGIO CHAMPAGNAT FRANCA

SUPERIOR = ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA - FACULDADE DE PIRACICABA

PÓS GRADUAÇÃO - ANÁLISE DE BALANÇO E FINANÇAS EMPRESARIAIS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL = DESENVOLVIDAS NA COMUNIDADE JUNDIAIENSE..

- *A) BANCO DO COMÉRCIO INDUSTRIA SÃO PAULO S.A. = 1961 A 1962
BANCO COMERCIAL ESTADO DE S.P. COM. E IND. = 1962 A 1965
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. = 1965 A 1969

- A1) ASSISTENTE DA DIVISÃO E AGÊNCIA EM S.P. E GERENTE EM JUNDIAÍ :
VIGORELLI DO BRASIL S.A. COM. E IND. = 1969 A 1973
GERENTE FINANCEIRO E PROCURADOR EM JUNDIAÍ
GERENTE DA DIVISÃO NAVAL EM CANANEIAS DO MESMO GRUPO
ELICON EMPRESA LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA.

DESENVOLVEU A PARTIR DE 1973 A EMPRESA ELICON, EMPRESA QUE HOJE GERA EMPREGO PARA CERCA DE 1.000 FUNCIONÁRIO, DANDO-LHE SEGURA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, E POIS SEGURANÇA A SEUS 3.000 DEPENDENTES, REVELANDO-SE ISTO DE INDESCUTIVEL IMPORTANCIA SOCIAL E HUMANA, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTA MÃO DE OBRA É BUSCADA ENTRE PESSOAS DE COLOCAÇÃO NORMALMENTE DIFÍCIL NO MERCADO DE TRABALHO, SEJA EM RAZÃO DA IDADE, OU TAMBÉM DA CONDIÇÃO DE CASADA, QUANDO SE TRATA DE PESSOAS DE SEXO FEMININO.

HOJE A ELICON, EMBORA JOVEM, TEM ALCANÇADO ALTO CONCEITO, JUNTO AS EMPRESAS, AS QUAIS PRESTA SEUS SERVIÇOS, TODAS ELAS DE PRESENÇA MARCANTE NO AMBITO DA REGIÃO, ASSINALANDO-SE FINALMENTE, QUE O ERÁRIO MUNICIPAL - TEM, NELA DOS MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.

FOI AGRACIADA PELA PASSAGEM NESTE ANO DO 10º ANIVERSÁRIO COM AMOÇÃO DE RECONHECIMENTO DA EGREJE CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, QUE LEVOU O Nº 862. ALÉM DA NOSSA PARTICIPAÇÃO EM CLUBES DE SERVIÇOS, ENTIDADES GENE FICIENTES E MOVIMENTOS RELIGIOSOS DA NOSSA COMUNIDADE.

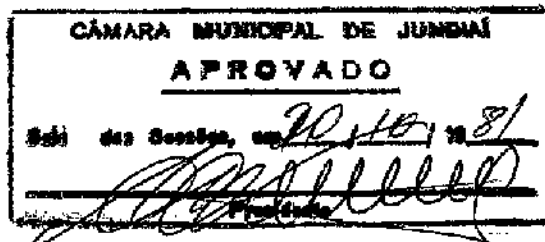
OBS): FILIAÇÃO = SALVADOR RODRIGUES ALVES / HILDA RODRIGUES ALVES.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.198

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de autoria do vereador Elio Zillo.

Sala das Sessões, 20-10-1981

Ercílio Carpi

[Handwritten signatures and initials, including "Bragim" and "Bucare"]



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Ordizão	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
188ª 20	12/3	136	Tarcísio G. Lemos		20-10-81

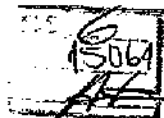
O SR. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS— Sr. Presidente, vamos a um longo parecer.

É concedido ao Sr. Aguielmo Rodrigues Alves o título de "Cidadão Jundisiense".

Parece-nos, Sr. Presidente, que este projeto, que foi discutido há poucos dias, e no parecer anterior não colocava impedimento de ordem legal, não vejo também, nesta oportunidade, nenhum impedimento para a sua representação pela Casa.

É o nosso parecer, favorável.

*



188a 30	12/5	Serviço Taquigráfico - ANAIS	20-10-81
Sessão	Rodízio	fab Jose Rivelli	
		Taquigrafo	Orador
			Aparteante
			Data

O SR^o JOSE RIVELLI- Sr. Presidente, Srs. Veradores:
Projeto de Decreto Legislativo nº 250, que concede ao Sr. A^ouinaldo
Rodrigues Alves o título de "Cidadão Jundiaense".

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aqui temos o currículo do referida cidadão, o qual
conhecemos muito bem. Trata-se de um homem digno e esta Casa o re-
comenda a receber tal honraria, dado o coração humano que possui
e que muito tem servido à nossa comunidade jundiaense, principal-
mente nos setores previdenciário e assistencial.

Este vereador se congratula com o autor deste pro-
jeto, pela iniciativa, e a Comissão de Assuntos Gerais exara parecer
favorável.

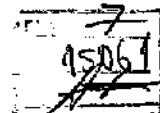
Pediria a V. Exa., Sr. Presidente, que consultasse os
demais membros da comissão.

XXX

-Acompanhem o parecer do relator da Comissão de
Assuntos Gerais os Srs. Jorge Roque de Moura, Au^oônio Tozetto e
Pedro Cavallô Beagin.

XXI

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
188a so	12/7	fab	Antônio Tavares		20-10-81

O SR. ANTÔNIO TAVARES (Voto em separado) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: volta à Comissão de Justiça e Redação, em apenas 15 ou 20 dias, um projeto de decreto legislativo que fora rejeitado por esta Casa. E, hoje, encabeçando a autoria do mesmo, temos o nobre "criador" Elío Zilio. Não sabemos o porquê da representação deste projeto pelo nobre companheiro, concedendo o título de "Cidadão Jundisiense" ao Sr. Aguiinaldo Rodrigues Alves,

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, nós, que havíamos votado contrariamente ao projeto anterior, vamos manter o nosso posicionamento, tendo em vista, principalmente, o nome daqueles que na sessão passada receberam o digno título de cidadania e as honrarias concedidas através de outros projetos de decreto legislativo.

Nós, infelizmente, temos uma pálida idéia de quem seja Aguiinaldo Rodrigues Alves, se não aquela passagem desse cidadão nesta Casa por ocasião da votação da Presidência. Infelizmente, Sr. Presidente, Sr. Vereadores, temos que dar parecer contrário a este projeto, porque entendemos que iria prejudicar a imagem daqueles cidadãos que vão receber esse título dado por esta Casa. Mancharia, talvez, o nome dos outros cidadãos que vão receber essa honraria. O nosso parecer é contrário, justamente porque tivemos a felicidade, ou infelicidade, de conhecer esse cidadão de uma maneira não muito honesta, como poderíamos dizer, porque ele andou futricando a vida de alguns vereadores, complicando a vida de outros vereadores e comprometendo esta Casa, por ocasião da votação da Mesa deste Legislativo.

Portanto, o nosso parecer, Sr. Presidente, Srs. vereadores, é contrário a este projeto de decreto legislativo.

*

15061
H

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

188ª SESSÃO Ordinária

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 250

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

Câmara Municipal de Jundiaí - REPRODUÇÃO - CERRADO

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares			R.
2 - Ari Castro Nunes Filho	ap.		
3 - Ariovaldo Alves		ausente	
4 - Augonio Tozetto	ap.		
5 - Duílio Buzaneli	ap.		
6 - Edmar Correia Dias		abs.	
7 - Elio Zillo	ap.		
8 - Ercilio Carpi	ap.		
9 - Henrique Victório Franco	ap.		
10 - Jorge Roque de Moura	ap.		
11 - José Rivelli	ap.		
12 - Lázaro de Almeida	ap.		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	ap.		
14 - Lázaro Rosa		ausente	
15 - Pedro Osvaldo Beagim	ap.		
16 - Randal Juliano Garcia		ausente	
17 - Tarcísio Germano de Lemos	ap.		
TOTAL	12		

Sala das Sessões, em 20/10/81

Presidente.

1º Secretário.

2º Secretário.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.061)

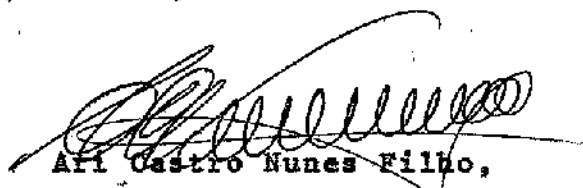
DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 20 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

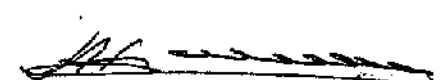
Art. 1º - É concedido ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21-10-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21.10.1981):


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 20 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedido ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21-10-1981).

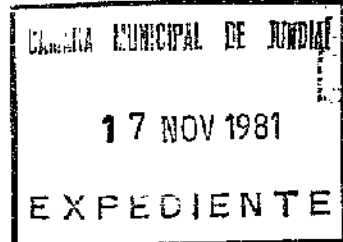
(ARI CASTRO NUNES FILHO.)

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21.10.1981).

(DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR.)

Diretor Legislativo.

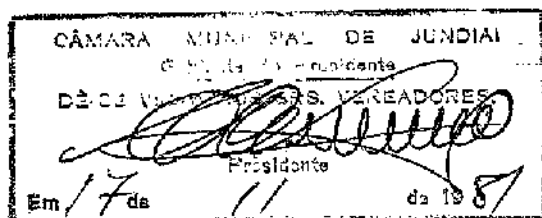


15861
H

Jundiá, 17 de novembro de 1981

A
COLEDA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ

Ilustríssimos Senhores Vereadores;



Sumamente sensibilizado, tomo conhecimento do conteúdo do Projeto de Decreto Legislativo aprovado por essa Egrêgia Câmara, consignando-me o Título de Cidadão Jundiáense, como reconhecimento público pela minha atuação e convivência social em nosso meio.

Lastreado em minha formação moral, encontro-me na obrigação de externar à Vs.Excias, da maneira mais expressiva, a minha profunda e permanente gratidão, por gesto tão delicado e que, sem a menor sombra de dúvida, vem incentivar-me ainda mais, para que continue a esforçar - para a constante melhora dos meus serviços e atividades, firmado sempre no meu imorredouro ideal de bem servir à esta carinhosa terra - que em data ainda não muito distante, acolheu-me com tanta simpatia e estímulo.

Aqui me instalei, constitui minha família e estabeleci de forma definitiva o meu campo de trabalho, o que me faz orgulhoso, como Jundiáense que me sinto.

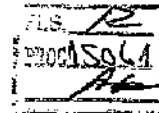
Renovando, pois, os meus protestos de reconhecimento a nossa nobre - Câmara Municipal, auguro-lhes pleno sucesso em suas atividades, para que possamos ver esta nossa Jundiá, cada vez mais pujante no contesto da vida nacional.

Meu muito obrigado.

Experimentei a satisfação do dever cumprido.

Cordialmente,

Aguinaldo Rodrigues Alves



of. CMD.11/81/22
proc. nº 15.061

Em 19 de novembro de 1981

Ilmo. Sr.
AGUINALDO RODRIGUES ALVES,
Jundiaí.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de autoria do Vereador Elío Zillo, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", sendo convertido em Decreto Legislativo, que recebeu o nº 229, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, serão entregues aos agraciados com o título de "Cidadão Jundiaense", "Cidadão Honorário", "Vereador Honorário" e "Ordem do Mérito Conde de Parnaíba" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digne V.Sa. comparecer no dia 25 do corrente, às 19:45 horas, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefones: 434-1810 e 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

ARI CASTRO NUNES FILHO,
Presidente.

*